

Viana, 27 de maio de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 1187/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025

Autoria: Joilson Broedel

Ementa: Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Viana a “Festa do Divino Espírito Santo”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Parecer jurídico emitido, opinando pela legalidade, constitucionalidade e regular técnica legislativa do Projeto de Lei.

Registre-se que a matéria possui pertinência temática com as atribuições da Comissão de Obras, Transporte, Agricultura, Meio Ambiente, Saneamento Básico, Habitação e Política Urbana e Rural, na forma do art. 64 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Bruno Deorce Gomes
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003300360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 27/05/2025 12:50

Checksum: **D25C858536E085D4A8F1150815AD9870B571D952BC6540019BF310E39B0CBEF9**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003300360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.